



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

17 de Abril de 2012

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 3 DA ORDEM DO DIA

Parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o voto de confiança no Conselho de Administração Executivo em relação ao exercício de 2011

Conforme estabelecido na alínea h) do n.º 1 do Artigo 22º dos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS) *“Emitir, por sua iniciativa, ou quando lhe seja solicitado pelo presidente do conselho de administração executivo, parecer sobre o voto anual de confiança em administradores a que se refere o artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais”*.

No âmbito do exercício das suas competências e sem prejuízo do princípio de cooperação institucional que orienta o relacionamento com o CAE na prossecução intransigente do interesse da EDP, o CGS acredita e tem posto em prática também um princípio de máxima exigência e responsabilidade, o qual tem um significado especial em termos da avaliação da actividade e desempenho do CAE EDP continua a ser uma das poucas sociedades cotadas a nível nacional e internacional que, voluntariamente, instituiu um processo formal e objectivo de avaliação da actividade do CAE. Trata-se de uma prática distintiva adoptada pelo CGS que contribui directamente para a avaliação do Dow Jones Sustainability Índice, reconhecimento do continuado esforço de excelência das práticas de governo societário que o CGS tem procurado desenvolver.

Recorda-se que, em 2010, com base na metodologia desenvolvida pela CGSS, o CGS implementou um processo de avaliação da actividade e desempenho do CAE. Em 2011, o processo foi aperfeiçoado ao nível da metodologia de apuramento dos resultados dos questionários de avaliação individual preenchidos pelos Membros do CGS de forma confidencial e anónima.

No início de Janeiro de 2012, os membros do CGS foram convidados a preencher um questionário relativo à avaliação do CAE, o qual se desdobrou em duas grandes áreas:

- a) Avaliação da adequação de aspectos de natureza formal e organizatória.
- b) Avaliação material da actividade do CAE.

Com base nas respostas ao questionário, na reunião do dia 8 de Março de 2012, o CGS reflectiu conjuntamente sobre esses dados, extraíndo as suas conclusões. Assim, nos termos das respectivas regras, aprovadas em linha com as melhores práticas de governo societário, o CGS pretende registar as seguintes conclusões relativas ao processo de avaliação da actividade e desempenho do CAE em 2011.



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

17 de Abril de 2012

1. Avaliação da adequação de aspectos de natureza formal e organizatória

O CGS avaliou como adequados todos os aspectos submetidos a avaliação em termos de:

- a) Organização e competências do CAE (regulamento interno, composição e divisão de pelouros).
- b) Cumprimento das disposições definidas pelo CGS em matéria de:
 - i. Emissão e dispensa de pareceres prévios.
 - ii. Tratamento de conflitos de interesses.
 - iii. Serviços adicionais de auditoria.

2. Avaliação material da actividade do CAE

Enquanto avaliação geral do desempenho em 2011, o CGS considerou-o excelente, com destaque para os seguintes domínios de actuação:

- a) Execução do Plano de Negócios EDP 2010-2012.
- b) Execução do Orçamento EDP 2011.

Em termos de avaliação específica, para efeitos de apresentação dos resultados, o CGS optou por apresentar a sua avaliação da actividade do CAE utilizando a seguinte escala:

- Excelente.
- Acima das expectativas.
- De acordo com as expectativas.
- Abaixo das expectativas.

Assim, o CGS avaliou:

- a) Com nota excelente os seguintes aspectos:
 - i. Estratégia e planeamento.
 - ii. Gestão financeira.
 - iii. Controlo de custos.
 - iv. Gestão de recursos humanos.
 - v. Informação financeira e contabilística.
 - vi. Sustentabilidade e ambiente.
 - vii. Cultura organizacional.
 - viii. Comunicação e imagem.
 - ix. Cooperação do CAE com o CGS.
 - x. Disponibilidade do CAE para as iniciativas do CGS.
 - xi. Preparação das matérias abordadas nas reuniões do CGS.
 - xii. Qualidade da informação prestada ao CGS.



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

17 de Abril de 2012

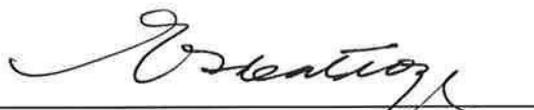
- b) Como acima das expectativas os seguintes aspectos:
- i. Política de investimento.
 - ii. Gestão de risco.
 - iii. Práticas de governo societário.
 - iv. Conflitos de interesses.
 - v. Envolvimento do CGS nos processos decisórios do CAE.
 - vi. Abertura para o diálogo crítico com o CGS.
 - vii. Aceitação das sugestões do CGS.
 - viii. Satisfação dos pedidos de informação solicitados pelo CGS.
- c) Como de acordo com as expectativas antecedência da distribuição da documentação de apoio às reuniões do CGS.

Proposta

Nos termos supra expostos, o CGS deliberou qualificar como excelente a actividade global desenvolvida pelo CAE durante o exercício de 2011.

Nesse sentido, o CGS, por unanimidade, deliberou aprovar o presente parecer sobre a avaliação da actividade e desempenho do CAE durante o exercício de 2011 e transmitir aos Accionistas a sua posição favorável a um voto de confiança e louvor ao CAE, ao seu Presidente, Dr. António Mexia, e a cada um dos seus Membros.

Lisboa, 15 de Março de 2012



Eduardo de Almeida Catroga
Presidente do Conselho Geral e de Supervisão